

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso (extrato) n.º 6528/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de quatro lugares de técnico superior e um lugar de assistente operacional.

António Rui de Sousa Godinho Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o preceituado nos artigos 33.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que, por deliberação da Câmara Municipal de 24 de fevereiro de 2026, se encontram abertos por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego público (BEP), procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para os postos de trabalho a seguir indicados:

Posto de trabalho:

Ref.ª a) – 1 Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica/Eletromecânica) a afetar aos Serviços Técnicos, da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA);

Ref.ª b) – 2 Técnicos Superiores (Engenharia Civil) a afetar aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Planeamento e Ambiente (DGUPA);

Ref.ª c) – 1 Técnico Superior (Geografia/Ordenamento do Território) a afetar aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Planeamento e Ambiente (DGUPA);

Ref.ª d) – 1 Assistente Operacional, Coveiro, a afetar ao Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida da Divisão de Gestão Urbanística Planeamento e Ambiente.

A indicação dos requisitos, da caracterização dos postos de trabalho, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam das ofertas publicadas integralmente na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt, e podem ainda ser consultadas no sítio da Internet do Município de Góis (www.cm-gois.pt).

16 de março de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, António Rui de Sousa Godinho Sampaio.

319976582